Ementa: concede adicional por grau de instru?o ao servidor Valdecir Schons, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Diretor Administrativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, combinado com o artigo 119 da Lei Complementar n? 001, de 06 de outubro de 1993, e em conformidade ao anexo V da Lei Municipal n? 3.836, de 12 de dezembro de 2007 e com a Lei Municipal n? 4.046, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE,

Art. 1? - Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2011, adicional por grau de instru?o, de 10% (dez por cento), nos termos da legisla?o em vigor, ao servidor p?lico Valdecir Schons, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Diretor Administrativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

Art. 2? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de Janeiro de 2011.